



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

Processo nº 2020-0618.414

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano tem por escopo a definição de recursos e ações que garantam contratação de empresa especializada no licenciamento perpétuo (direito de uso) e subscrição de suporte técnico de produtos da suíte VMware, pelo período de 36 meses.

2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 RECURSOS MATERIAIS

Recurso 1: Todas as licenças do software de virtualização VMware vSphere 6 Enterprise Plus e o software de gerenciamento VMware vCenter server 6 Standard for vSphere deverão estar em nome do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Quantidade	Disponibilidade
Ação para Obtenção do Recurso	Responsável
Exigência em edital do registro das licenças em nome do PJERJ como condição para pagamento do serviço	Fiscal Técnico e Fiscal Demandante

2.2 RECURSOS HUMANOS (não se aplica)

Não será necessária a contratação de mão-de-obra, sendo o serviço suprido pela equipe técnica do TJERJ e da empresa contratada para serviços de operação de infraestrutura.

Função	Formação
Atribuições	Carga Horária

3. AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1 – Prorrogação do serviço, caso necessário	Gestor do Contrato	Com antecedência de 210 dias antes do término do contrato	Encerramento do contrato
2 – Em caso de nova contratação, iniciar o planejamento com a antecedência necessária.	Gestor do Contrato	Com antecedência de 365 dias antes do término do contrato	Encerramento do contrato



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

Processo nº 2020-0618.414

3 – Manter toda a documentação atualizada.	Fiscal Técnico	Durante a vigência do contrato	Encerramento do contrato
4- Nenhuma pendência quanto a chamados de suporte	Fiscal Técnico	10 dias antes do encerramento	Encerramento do contrato
5 Todas as licenças e subscrições atualizadas e registradas junto ao fabricanteem nome do PJERJ	Fiscal Técnico e Demandante	30 dias antes do encerramento	Encerramento do contrato

4. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento 1: Interrupção da execução do contrato pela contratada

Ação de Contingência	Responsável
1- Iniciar estudos para substituição dos softwares empresa contratada	Gestor do Contrato
2- Verificar o interesse e conveniência na contratação emergencial, com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93	Gestor do Contrato
3- Verificar o interesse e conveniência na contratação com dispensa de licitação, com base no art. 24, XI da Lei 8.666/93	Gestor do Contrato

Evento 2: Descumprimento do prazo(s) contratual(is) pela contratada

Ação de Contingência	Responsável
1- Verificar o interesse e conveniência na Rescisão contratual	Gestor do Contrato

Evento 3: Descumprimento de Cláusulas Contratuais

Ação de Contingência	Responsável
1. Verificação quanto ao interesse e conveniência na abertura de procedimento apuratório	Gestor do Contrato
2. Verificar o interesse e conveniência na contratação emergencial, com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93	
3. Verificar o interesse e conveniência na contratação com dispensa de licitação, com base no art. 24, XI da Lei 8.666/93	Gestor do Contrato



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

Processo nº 2020-0618.414

Evento 4: Necessidade de ajustes no quantitativo de licenças durante a vigência contratual

Ação de Contingência	Responsável
1. Solicitação à contratada alteração do quantitativo de licenças	Gestor do Contrato
2. Fazer aditivo contratual limitados a 25%, conforme art. 65, § 1º Lei 8.666/93	Gestor do Contrato

Evento 5: Serviço de Suporte Técnico não satisfatório com relação ao Nível Mínimo de Serviço estabelecido

	Responsável
1. Determinar que a contratada dê início à correção dos defeitos ou desconformidades constatadas durante a execução do objeto ou após o recebimento provisório, fixando prazo para o respectivo término;	Fiscal do Contrato
2. Verificar se as ações da contratada para correção dos defeitos ou desconformidades constatadas durante a execução do objeto ou após o recebimento provisório surtiram o efeito desejado;	Fiscal do Contrato
3. Verificar o interesse e conveniência para solicitar a instauração de procedimento apuratório	Gestor do Contrato
4. Verificar o interesse e conveniência na contratação emergencial, com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93	Gestor do Contrato
5. Verificar o interesse e conveniência na contratação com dispensa de licitação, com base no art. 24, XI da Lei 8.666/93	Gestor do Contrato

5. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1 – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

Trata-se de contratação de direito de uso de licença de software, e toda transferência de conhecimento se dará através dos atendimentos de suporte técnico previsto na subscrição.

5.2 – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Não se aplica. Trata-se de software proprietário, o qual o PJERJ está adquirindo apenas o



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

Processo nº 2020-0618.414

direito de uso. Todos os servidores e informações armazenadas e operadas através do software são de propriedade do PJERJ.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante
Roberto Teixeira Barbosa Mat. 10/18003	Paulo Cesar Soares do Valle Júnior Mat. 10/24103

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2020.